



CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0005363/2014

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001649/2013. Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000015	010001.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	36.000,00
TOTAL :				36.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20.000,00
0000017	010001.0103100013.002 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	16.000,00
TOTAL :				36.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 03 dezembro de 2014.

PEDRO COSTA FILHO
PREFEITO